

## PORTARIA N.TC-0901/2019

Altera a Portaria 292/2019, que constitui comissão para a reformulação do Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementarn. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução TC-06](#), de 3 de dezembro de 2001;

considerando a necessidade de inclusão de novo servidor na comissão instituída pela Portaria 292/2019; e

considerando a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 292/2019 para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 292/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VII – Daniel Antunes dos Santos, matrícula 36305790, da DTI;”. (NR)

Art. 2º Renova-se por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria 292/2019, na forma do seu art. 3º.

[Vide art. 2º da Portaria n. TC-126/2020, publicada no DOTC-e n. 2904, de 27.05.2020](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Florianópolis, 1º de novembro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 04.11.2019.